

Ciclo de Gestão

2019

Designação do Serviço/Organismo:

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL I.P.

Missão:

O IEFP, I.P. é o serviço público de emprego nacional e tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas activas de emprego, nomeadamente de formação profissional

Objetivos Estratégicos (OE)

- OE1: Promover o emprego e a qualidade do emprego
- OE2: Focalizar as políticas ativas de emprego no combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração
- OE3: Apoiar o reforço das competências e da empregabilidade dos portugueses
- OE4: Promover a educação de adultos e a formação ao longo da vida
- OE5: Promover a inclusão e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência ou incapacidade
- OE6: Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego, tornando-o mais simples, mais acessível e mais transparente

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA

PESO: 35%

OP1: Abranger pessoas em medidas ativas de emprego										Peso:	25%
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	
Ind.1	Nº de pessoas abrangidas em Estágios	46 463	39 151	31 945	31 528	4 729	46 463	60%	\sum Nº abrangidos em Estágios Emprego e Estágios Profissionais		
Ind.2	Nº de pessoas abrangidas em medidas de apoio à contratação e empreendedorismo			15 925	12 619	1 893	15 774	40%	\sum Nº abrangidos nas medidas de Apoio Contratação e Empreendedorismo		
Taxa de Realização do OP1										0%	

OP2: Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho										Peso:	25%
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	
Ind.3	Nº de ofertas captadas	146 642	143 585	130 653	140 000	21 000	175 000	35%	\sum Nº de postos de trabalho recebidos/registados		
Ind.4	Nº de colocações efetuadas	106 764	86 031	83 918	88 500	13 275	110 625	35%	\sum Nº colocações efetuadas		
Ind.5	Taxa de satisfação das ofertas de emprego	64,10%	55,60%	57,50%	60,00%	9,00%	75,00%	30%	$[\sum \text{Nº ofertas satisfeitas} / (\sum \text{Nº ofertas transitadas} + \text{Nº ofertas recebidas})] \times 100$		
Taxa de Realização do OP2										0%	

OP3: Promover a qualificação dos jovens e a sua integração no mercado de trabalho										Peso:	10%
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	
Ind.6	Nº de jovens abrangidos em cursos de Aprendizagem	25 750	24 498	21 771	25 000	3 750	31 250	60%	\sum Nº abrangidos em Cursos de Aprendizagem		
Ind.7	Nº de jovens abrangidos na medida Vida Ativa Jovem				6 970	1 046	8 713	40%	\sum Nº abrangidos na medida Vida Ativa Jovem		
Taxa de Realização do OP3										0%	

OP4: Abranger pessoas em medidas de formação profissional										Peso:	25%
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	
Ind.8	Nº de pessoas abrangidas em cursos de Educação e Formação para Adultos	41 745	41 463	40 876	42 350	6 353	52 938	30%	\sum Nº abrangidos em Cursos EFA		
Ind.9	Nº de encaminhamentos efetuados pelos Centros Qualifica	24 748	37 937	41 358	37 660	5 649	47 075	35%	\sum Nº encaminhamentos efetuados pelos Centros Qualifica		
Ind.10	Nº de pessoas abrangidas em ações de formação no âmbito do Vida Ativa				61 300	9 195	76 625	35%	\sum Nº abrangidos em Vida Ativa		
Taxa de Realização do OP4										0%	

OP5: Abranger pessoas com deficiência e incapacidade em medidas de Reabilitação Profissional										Peso:	15%
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	
Ind.11	Nº de pessoas abrangidas em medidas de Reabilitação Profissional	11 874	13 780	19 276	14 491	2 174	18 114	100%	\sum Nº abrangidos em medidas de reabilitação profissional		
Taxa de Realização do OP5										0%	

EFICIÊNCIA

PESO: 50%

OP6: Potenciar a receita a arrecadar por via da maximização do financiamento comunitário e do reembolso dos créditos decorrentes de apoios financeiros										Peso:	10%
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	
Ind.12	% valor despesa aprovado em saldo no ano face ao valor da despesa aprovado em candidatura ou no Pedido de Alteração (PA)	-	-	-	85%	12,75%	100%	30%	$[\sum \text{Despesa aprovada em Saldo} / \sum \text{Valor aprovado em candidatura ou PA}] \times 100$		
Ind.13	Taxa de Recuperação do Tratamento da Dívida	-	-	-	-20%	5%	-30%	30%	$[(\sum \text{Dívida nos Estados Passivos à data} - \sum \text{Dívida nos Estados Passivos no início do período}) / \sum \text{Dívida nos Estados Passivos no início do período}] \times 100$		
Ind.14	Taxa de cumprimento dos planos prestacionais	-	-	-	85%	12,75%	100%	40%	$[\sum \text{valor das prestações pagas no ano} / \sum \text{valor das prestações vencidas no ano}] \times 100$		
Taxa de Realização do OP6										0%	

OP7: Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE										Peso:	60%
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	
Ind.15	Número MÁXIMO de dias até ao apuramento e comunicação do total dos pontos SIADAP acumulados por todos os trabalhadores até 31/12/2016	-	-	-	90	15	30	25%	Máx. (n.º dias comunic. trab.1; n.º dias comunic. trab.2; ...; n.º dias comunic. trab.n)		
Ind.16	Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	-	-	-	90%	5%	100%	75%	$(\text{N.º trabalhadores c/ acréscimo no mês seguinte} / \text{N.º total trabalhadores c/ valorização no ano}) \times 100$		
Taxa de Realização do OP7										0%	

OP8: Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal										Peso:	15%
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	-----

Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização
Ind.17	Taxa de trabalhadores com jornada contínua	-	-	-	3,00%	0,50%	6,00%	50%	$[\sum N.º \text{Trabalhadores com Jornada Contínua} / \text{Total do Efetivo}] \times 100$		
Ind.18	Taxa de trabalhadores com horário flexível - parentalidade	-	-	-	2,00%	0,30%	4,00%	50%	$[\sum N.º \text{Trabalhadores com Horário Flexível - Parentalidade} / \text{Total do Efetivo}] \times 100$		
Taxa de Realização do OP8											0%

OP9: Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários										Peso:	15%
Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização
Ind.19	% de formandos certificados em medidas de longa duração	39,67%	55,64%	49,49%	50,00%	7,50%	62,50%	20%	$[\sum \text{n}^\circ \text{ formandos certificados em cursos de Aprendizagem e EFA} / \sum \text{n}^\circ \text{ formandos que iniciaram os mesmos cursos}] \times 100$		
Ind.20	% de formandos certificados em formação modular	73,66%	75,11%	71,89%	75,00%	11,25%	93,75%	25%	$[\sum \text{n}^\circ \text{ formandos certificados em ações de Formação Modular (Vida Ativa)} / \sum \text{n}^\circ \text{ formandos que iniciaram as mesmas ações}] \times 100$		
Ind.21	% de ex-formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após a conclusão da	41,28%	38,68%	48,36%	40,00%	6,00%	50,00%	25%	$[\sum \text{n}^\circ \text{ empregados no mês N+6} / \sum \text{n}^\circ \text{ terminados no mês N}] \times 100$		
Ind.22	% de ex-estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim do Estágio	70,36%	73,48%	80,00%	75,00%	11,25%	93,75%	30%	$[\sum \text{n}^\circ \text{ empregados no mês N+6} / \sum \text{n}^\circ \text{ terminados no mês N}] \times 100$		
Taxa de Realização do OP9											0%

QUALIDADE PESO: 15%

OP10: Promover a qualificação dos trabalhadores										Peso:	60%
Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização
Ind.23	% de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	94,70%	99,50%	85,00%	80,00%	12,00%	99,50%	100%	$[\sum \text{n}^\circ \text{ trabalhadores com formação no ano} / \sum \text{n}^\circ \text{ de efetivos}] \times 100$		
Taxa de Realização do OP10											0%

OP11: Melhorar a qualidade dos serviços prestados										Peso:	40%
Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização
Ind.24	% de utentes singulares que atribuem avaliação do atendimento global dos serviços como "positivo" ou "muito positivo"				60,00%	9,00%	75,00%	50%	$[\sum \text{n}^\circ \text{ de respondentes que se declaram "Muito Positivo" ou "Positivo"} / \sum \text{n}^\circ \text{ de respondentes}] \times 100$		
Ind.25	% de utentes coletivos que atribuem avaliação do atendimento global dos serviços como "positivo" ou "muito positivo"				75,00%	11,25%	93,75%	50%	$[\sum \text{n}^\circ \text{ de respondentes que se declaram "Muito Positivo" ou "Positivo"} / \sum \text{n}^\circ \text{ de respondentes}] \times 100$		
Taxa de Realização do OP11											0%

Objectivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9	OP10	OP11
Objetivo Estratégico 1	X	X									
Objetivo Estratégico 2			X								
Objetivo Estratégico 3						X			X		
Objetivo Estratégico 4				X							
Objetivo Estratégico 5					X						
Objetivo Estratégico 6							X	X		X	X

OBJECTIVOS RELEVANTES nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Objetivos Relevantes
--	--	---	--	----------------------

Eficácia						
OP1	Abranger pessoas em medidas ativas de emprego			25%	8,8%	RELEVANTE
OP2	Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho			25%	8,8%	RELEVANTE
OP3	Promover a qualificação dos jovens e a sua integração no mercado de trabalho		35%	10%	3,5%	
OP4	Abranger pessoas em medidas de formação profissional			25%	8,8%	RELEVANTE
OP5	Abranger pessoas com deficiência e incapacidade em medidas de Reabilitação Profissional			15%	5,3%	

Eficiência						
OP6	Potenciar a receita a arrecadar por via da maximização do financiamento comunitário e do reembolso dos créditos decorrentes de apoios financeiros			10%	5,0%	
OP7	Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE		50%	60%	30,0%	RELEVANTE
OP8	Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal			15%	7,5%	
OP9	Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários			15%	7,5%	

Qualidade						
OP10:	Promover a qualificação dos trabalhadores		15%	60%	9,0%	RELEVANTE
OP11:	Melhorar a qualidade dos serviços prestados			40%	6,0%	
		Total		100%	100%	

RECURSOS HUMANOS								Dias úteis 2019 (só considerados feriados)			230
DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Pontuação efetivos planeados 2019			Pontuação efetivos Executados para 2019			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31. dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	4	920	80		0	0	-4	0,00%	0,00%	
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	305	70150	4880		1488400	0	-305	0,00%	2121,74%	
Técnico Superior/Especialista de Informática	12	3170	729100	38040		120586800	0	-3170	0,00%	16539,13%	
Coordenador Técnico	9	1	230	9		9	0	-1	0,00%	3,91%	
Assistente Técnico	8	641	147430	5128		3287048	0	-641	0,00%	2229,57%	
Assistente Operacional	5	217	49910	1085		235445	0	-217	0,00%	471,74%	
		4 338	997 740	49 222	0	125 597 702	0	-4 338	0,00%	12588,22%	

RECURSOS FINANCEIROS						
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Execução (30.jun.19)	Execução (31.dez.19)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)
Orçamento de Funcionamento (OF)	849 734 826,00					
Despesas c/Pessoal	142 500 220,00					
Aquisições de Bens e Serviços	122 034 276,00					
Outras despesas correntes	565 857 814,00					
Despesas de Capital	19 342 516,00					
Orçamento de Investimento (OI)	40 648 332,00					
Despesas correntes						
Despesas de capital	40 648 332,00					
Outras						
Total (OF+OI+OV)	890 383 158,00	0,00	0,00	0,00		

EXPRESSÃO QUALITATIVA DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

A avaliação final do desempenho dos serviços é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:

- a) Desempenho **bom**, atingiu **todos** os objetivos, **superando alguns**;
- b) Desempenho **satisfatório**, atingiu **todos** os objetivos **ou os mais relevantes**;
- c) Desempenho **insuficiente**, **não atingiu** os objetivos **mais relevantes**.

QUAR 2019

	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respectivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final
Eficácia	35%		
OP1		25%	8,8%
OP2		25%	8,8%
OP3		10%	3,5%
OP4		25%	8,8%
OP5		15%	5,3%
Eficiência	50%		
OP6		10%	5,0%
OP7		60%	30,0%
OP8		15%	7,5%
OP9		15%	7,5%
Qualidade	15%		
OP10		60%	9,0%
OP11		40%	6,0%
Avaliação final	100%		100%
REGRA: Para este efeito, são considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perçam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos.			65%

Memória descritiva - QUAR 2019

Objetivo operacional 1 (OP1)	Abranger pessoas em medidas ativas de emprego Visa potenciar a execução das principais medidas de emprego com impacto direto na promoção e qualidade do emprego, nomeadamente as medidas de Inserção Social, Apoios à Contratação e Apoios ao Empreendedorismo.
Dimensão / perspetiva	Eficácia (abranger o maior número de utentes registados no IIEFP em medidas de emprego)
Indicador 1 (Ind.1)	Nº de pessoas abrangidas em Estágios
Descrição:	Este indicador visa medir o número de desempregados abrangidos nas seguintes medidas de emprego: - Estágios Emprego, excluindo os Estágios Emprego integrados em processos no âmbito da Reabilitação Profissional que são estão incluídos no OP5; - Estágios Profissionais.
Fórmula de Cálculo:	Σ Nº abrangidos em Estágios Emprego e Estágios Profissionais Medidas orçamentais integradas no cálculo do indicador: D113122 - Estágios Emprego e D113129 - Estágios Profissionais
Meta global por UO:	32.085 abrangidos
Tolerância:	4.813 abrangidos
Valor crítico:	46.463 abrangidos
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior (os dados do final do ano só são disponibilizados em março de 2020, após a validação da exportação dos dados de 2019, exportação a ocorrer a 28-02-2020)
Iniciativas/ações:	<ul style="list-style-type: none"> - Abertura de concursos no âmbito dos Estágios Profissionais e respetiva divulgação dos avisos de abertura; - Aprovação de candidaturas; - Acompanhamento de processos durante a duração dos Estágios, incluindo processos transitados de anos anteriores; - Visitas às entidades, quer no âmbito do acompanhamento de processos, quer no âmbito da divulgação das medidas.
Referência para o valor crítico:	O valor crítico é igual ao resultado atingido em 2016 com este indicador
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão de Candidaturas (SGC)

Objetivo operacional 1 (OP1)	Abranger pessoas em medidas ativas de emprego Visa potenciar a execução das principais medidas de emprego com impacto direto na promoção e qualidade do emprego, nomeadamente as medidas de Inserção Social, Apoios à Contratação e Apoios ao Empreendedorismo.
Dimensão / perspectiva	Eficácia (abranger o maior número de utentes registados no IEFP em medidas de emprego)
Indicador 2 (Ind.2)	Nº de pessoas abrangidas em medidas de apoio à contratação e empreendedorismo
Descrição:	Este indicador visa medir o número de desempregados/promotores integrados no mercado de trabalho por via dos Apoios à Contratação e ao Empreendedorismo: - Apoios à Contratação - Contrato Emprego, Prémio ao Emprego e Estímulo Emprego. - Apoios ao Empreendedorismo - Apoio à Criação do Próprio Emprego (PARCPE), Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego e Investe Jovem.
Fórmula de Cálculo:	\sum Nº abrangidos nas medidas de Apoio Contratação e Empreendedorismo Medidas orçamentais integradas no cálculo do indicador: D122110 - Apoio à Criação do Próprio Emprego (PAECPE); D122111 - Investe Jovem; D123106 - Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego; D123110 - Estímulo Emprego; D123116 - Contrato-Emprego e D123117 - Prémio ao Emprego
Meta global por UO:	15.339 abrangidos
Tolerância:	2.301 abrangidos
Valor crítico:	19.174 abrangidos
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior (os dados do final do ano só são disponibilizados em março de 2020, após a validação da exportação dos dados de 2019, exportação a ocorrer a 28-02-2020)
Iniciativas/ações:	- Abertura de concursos no âmbito do Contrato Emprego e respetiva divulgação dos avisos de abertura; - Acompanhamento dos processos em execução; - Aprovação de candidaturas às medidas de Apoio à Contratação e de projetos no âmbito dos Apoios ao empreendedorismo.
Referência para o valor crítico:	Atendendo que a meta global do indicador é superior ao resultado de 2018 reportado a novembro, não sendo expectável que até ao final o resultado venha a ser superior à meta estabelecida para 2019 + o valor da tolerância, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25%.
Fonte de verificação:	- Sistema de Gestão de Candidaturas (SGC) para as medidas de Apoio à Contratação; - Sistema de Informação e Emprego e Formação (SIEF) para as medidas de Apoio ao Empreendedorismo, excluindo Investe Jovem; - Relatório de execução das Delegações Regionais para as medidas não integradas nos Sistemas Informáticos.

Objetivo operacional 2 (OP2)	Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho Visa potenciar a atividade comum a todos os serviços públicos de emprego a nível internacional na sua intervenção no mercado de trabalho relativamente ao ajustamento entre a procura e a oferta de emprego.
Dimensão / perspectiva	Eficácia (recolher o maior número de ofertas no mercado de trabalho e satisfazer o maior número de ofertas e pedidos de emprego registados no IEFP)
Indicador 3 (Ind.3)	Nº de ofertas captadas
Descrição:	Este indicador visa medir o número de postos de trabalho captados/comunicados pelas das entidades empregadoras para satisfação com candidatos registados nos serviços de emprego à procura de emprego
Fórmula de Cálculo:	\sum Nº de postos de trabalho recebidos/registados A contagem é feita por posto de trabalho, atendendo que uma oferta de emprego pode ter um ou mais postos de trabalho.
Meta global por UO:	150.000 postos de trabalho
Tolerância:	22.500 postos de trabalho
Valor crítico:	187.500 postos de trabalho
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior
Iniciativas/ações:	- visitas a entidades para recolha de ofertas de emprego; - tratamento/validação atempado das ofertas de emprego captadas/recebidas.
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2019 é superior ao histórico recente de resultados deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Informação da Área do Emprego (SIGAE)

Objetivo operacional 2 (OP2)	Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho Visa potenciar a atividade comum a todos os serviços públicos de emprego a nível internacional na sua intervenção no mercado de trabalho relativamente ao ajustamento entre a procura e a oferta de emprego.
Dimensão / perspectiva	Eficácia (recolher o maior número de ofertas no mercado de trabalho e satisfazer o maior número de ofertas e pedidos de emprego registados no IEFP)
Indicador 4 (Ind.4)	Nº de colocações efetuadas
Descrição:	Este indicador visa medir o número de candidatos a emprego que são colocados nas ofertas de emprego registadas no sistema do IEFP (ajustamento entre a procura e a oferta de emprego)
Fórmula de Cálculo:	\sum Nº colocações efetuadas
Meta global por UO:	95.000 colocações
Tolerância:	14.250 colocações
Valor crítico:	106.764 colocações
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior
Iniciativas/ações:	Ajustamento célere e de qualidade entre a procura e a ofertas de emprego
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2019 acrescida da tolerância é superior ao histórico recente de resultados deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Informação da Área do Emprego (SIGAE)

Objetivo operacional 2 (OP2)	Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho Visa potenciar a atividade comum a todos os serviços públicos de emprego a nível internacional na sua intervenção no mercado de trabalho relativamente ao ajustamento entre a procura e a oferta de emprego.
Dimensão / perspectiva	Eficácia (recolher o maior número de ofertas no mercado de trabalho e satisfazer o maior número de ofertas e pedidos de emprego registados no IIEFP)
Indicador 5 (Ind.5)	Taxa de satisfação das ofertas de emprego
Descrição:	Este indicador visa medir a capacidade que os serviços de emprego têm na satisfação do maior número de ofertas de emprego captadas e, consequentemente, o aproveitamento de maioria das ofertas de emprego recebidas na colocação dos candidatos que se encontram registados à procura de emprego.
Fórmula de Cálculo:	$[\sum \text{N}^\circ \text{ ofertas satisfeitas} / \sum (\text{N}^\circ \text{ ofertas transitadas} + \text{N}^\circ \text{ ofertas recebidas})] \times 100$
Meta global por UO:	60,00%
Tolerância:	9,00%
Valor crítico:	64,10%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal
Iniciativas/ações:	- Satisfazer o maior número de postos de trabalho registados no menor espaço de tempo; - Anular o menor número de postos de trabalho por as entidades empregadoras terem recorrido a outros meios, sendo perdida a possibilidade de colocar no mercado de trabalho pessoas registadas no serviço público de emprego á procura de emprego.
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2019 acrescida da tolerância é superior ao histórico recente de resultados deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Informação da Área do Emprego (SIGAE)

Objetivo operacional 3 (OP3)	Promover a qualificação dos jovens e a sua integração no mercado de trabalho Visa potenciar a execução das medidas de formação profissional destinada exclusivamente a jovens.
Dimensão / perspectiva	Eficácia (abranger o maior número de jovens em medidas de formação profissional)
Indicador 6 (Ind.6)	Nº de pessoas abrangidas em cursos de Aprendizagem
Descrição:	Este indicador visa medir o número de jovens que deixaram o sistema regular de ensino e optaram por uma integração numa formação inicial de dupla certificação, podendo esta formação ser realizada nos serviços de formação do IEFP ou em Entidades Externas certificadas
Fórmula de Cálculo:	\sum Nº abrangidos em Cursos de Aprendizagem Medidas orçamentais integradas no cálculo do indicador: D111201 - Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta e D111202 - Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas.
Meta global por UO:	25.000 abrangidos
Tolerância:	3.750 abrangidos
Valor crítico:	31.250 abrangidos
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior (os dados do final do ano só são disponibilizados em março de 2020, após a validação da exportação dos dados de 2019, exportação a ocorrer a 28-02-2020)
Iniciativas/ações:	- Ações de divulgação do sistema de Aprendizagem junto do público jovem; - acompanhamento dos jovens durante a frequência do curso; - visitas de acompanhamento aos serviços de formação profissional do IEFP (gestão direta) e às entidades externas.
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2019 acrescida da tolerância é superior ao histórico recente de resultados deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão da Formação Profissional (SGFOR)

Objetivo operacional 3 (OP3)	Promover a qualificação dos jovens e a sua integração no mercado de trabalho Visa potenciar a execução das medidas de formação profissional destinada exclusivamente a jovens.
Dimensão / perspectiva	Eficácia (abranger o maior número de jovens em medidas de formação profissional)
Indicador 7 (Ind.7)	Nº de pessoas abrangidas na medida Vida Ativa Jovem
Descrição:	Este indicador visa medir o número de jovens integrados em formação modular no âmbito do Vida Ativa Jovem.
Fórmula de Cálculo:	\sum Nº abrangidos no Vida Ativa Jovem Medida orçamental integrada no cálculo do indicador: D112226 - Vida Ativa Jovem.
Meta global por UO:	10.970 abrangidos
Tolerância:	1.646 abrangidos
Valor crítico:	13.713 abrangidos
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior (os dados do final do ano só são disponibilizados em março de 2020, após a validação da exportação dos dados de 2019, exportação a ocorrer a 28-02-2020)
Iniciativas/ações:	<ul style="list-style-type: none"> - ações de divulgação da medida Vida Ativa Jovem junto do público jovem; - acompanhamento dos jovens durante a frequência do curso; - visitas de acompanhamento aos serviços de formação profissional do IEFP.
Referência para o valor crítico:	Atendendo não existir informação de histórico de resultado nesta medida de forma isolada, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão da Formação Profissional (SGFOR)

Objetivo operacional 4 (OP4)	Abranger pessoas em medidas de formação profissional Visa potenciar a execução das principais medidas de formação profissional, excluindo as exclusivamente destinadas a jovens.
Dimensão / perspectiva	Eficácia (abranger o maior número de utentes em medidas de formação profissional)
Indicador 8 (Ind.8)	Nº de pessoas abrangidas em cursos de Educação e Formação para Adultos
Descrição:	Este indicador visa medir o número de adultos abrangidos em ações de formação no âmbito dos Cursos de Educação de Adultos realizadas nos serviços de formação do IEFP
Fórmula de Cálculo:	\sum Nº abrangidos em Cursos EFA Medida orçamental integrada no cálculo do indicador: D113202 - Cursos de Educação e Formação de Adultos
Meta global por UO:	42.350 abrangidos
Tolerância:	6.353 abrangidos
Valor crítico:	52.938 abrangidos
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior (os dados do final do ano só são disponibilizados em março de 2020, após a validação da exportação dos dados de 2019, exportação a ocorrer a 28-02-2020)
Iniciativas/ações:	<ul style="list-style-type: none"> - ações de divulgação dos Cursos de Educação e Formação de Adultos; - planeamento do arranque de novas ações de formação profissional integradas nesta medida de formação; - acompanhamento dos adultos durante a frequência do curso; - visitas de acompanhamento aos serviços de formação.
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2019 é superior ao histórico recente de resultados deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão da Formação Profissional (SGFOR)

Objetivo operacional 4 (OP4)	Abranger pessoas em medidas de formação profissional Visa potenciar a execução das principais medidas de formação profissional, excluindo as exclusivamente destinadas a jovens.
Dimensão / perspectiva	Eficácia (abranger o maior número de utentes em medidas de formação profissional)
Indicador 9 (Ind.9)	Nº de encaminhamentos efetuados pelos Centros Qualifica
Descrição:	Este indicador visa medir o número de pessoas que são encaminhadas pelos Centros Qualifica de gestão direta do IEFP para oferta formativa e/ou processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC)
Fórmula de Cálculo:	\sum Nº encaminhamentos efetuados pelos Centros Qualifica Medida orçamental integrada no cálculo do indicador: D112209 - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)
Meta global por UO:	37.660 encaminhamentos
Tolerância:	5.649 encaminhamentos
Valor crítico:	47.075 encaminhamentos
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal (a monitorização está dependente do relatório de execução enviado pela ANQEP relativa à execução dos Centros Qualifica)
Iniciativas/ações:	- aumentar o número de inscrições nos Centros Qualifica; - efetuar o diagnóstico atempado das necessidades formativas dos utentes inscritos com vista ao seu encaminhamento adequado.
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2019 acrescida do valor de tolerância é superior ao histórico recente de resultados deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Relatórios remetidos mensalmente pela ANQEP com base na informação registada pelos Centros Qualifica do IEFP no Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO)

Objetivo operacional 4 (OP_4)	Abranger pessoas em medidas de formação profissional Visa potenciar a execução das principais medidas de formação profissional, excluindo as exclusivamente destinadas a jovens.
Dimensão / perspectiva	Eficácia (abranger o maior número de utentes em medidas de formação profissional)
Indicador 10 (Ind.10)	Nº de pessoas abrangidas em ações de formação no âmbito do Vida Ativa
Descrição:	Este indicador visa medir o número de desempregados abrangidos em medidas integradas na Formação Modular em UFCD/percursos realizados nos serviços de formação do IEFP. Integram este indicador as medidas: Vida Ativa - Emprego Qualificado e Vida Ativa - Qualifica +.
Fórmula de Cálculo:	\sum Nº abrangidos em Vida Ativa Medidas orçamentais integradas no cálculo do indicador: D112225 - Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta e D213205 - Vida Ativa - Qualifica +
Meta global por UO:	72.270 abrangidos
Tolerância:	10.841 abrangidos
Valor crítico:	90.338 abrangidos
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior (os dados do final do ano só são disponibilizados em março de 2020, após a validação da exportação dos dados de 2019, exportação a ocorrer a 28-02-2020)
Iniciativas/ações:	<ul style="list-style-type: none"> - ações de divulgação da Formação Modular junto dos desempregados registados nos serviços de emprego do IEFP; - planeamento do arranque de novas ações de formação profissional integradas nesta medida de formação; - acompanhamento durante a frequência do percurso de formação; - visitas de acompanhamento aos serviços de formação.
Referência para o valor crítico:	Atendendo não existir informação de histórico de resultado neste indicador no QUAR de anos anteriores (o indicador incorporava no passado a medida Vida Ativa Jovem), foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão da Formação Profissional (SGFOR)

Objetivo operacional 5 (OP5)	Abranger pessoas com deficiência e incapacidade em medidas de Reabilitação Profissional Visa potenciar a execução das medidas de Reabilitação Profissional cuja execução é da responsabilidade do IEFP.
Dimensão / perspectiva	Eficácia (abranger o maior número de pessoas com deficiência e incapacidade - PCDI - em medidas de reabilitação profissional)
Indicador 11 (Ind.11)	Nº de pessoas abrangidas em medidas de Reabilitação Profissional
Descrição:	Este indicador visa medir o número de pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI) integradas em medidas de Reabilitação Profissional cuja execução é da responsabilidade do IEFP, nomeadamente as medidas integradas em "Diagnóstico, Orientação e Formação", "Apoio à Inserção e Colocação" e "Emprego Protegido".
Fórmula de Cálculo:	\sum Nº abrangidos em medidas de reabilitação profissional Medidas orçamentais integradas no cálculo do indicador: D211201 - Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego; D211204 - Formação para Pessoas com Deficiência - Ações em Cooperação; Z99E495 - Estágios Emprego (PCDI); Z99E596 - Contrato Emprego Inserção (PCDI); Z99E597 - Contrato Emprego Inserção + (PCDI); D212101 - Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas; D212107 - Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação; D212109 - Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA); D212111 - Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade; D202103 - Emprego Protegido e D212104 - Emprego Apoiado em Mercado Aberto
Meta global por UO:	13.066 abrangidos
Tolerância:	1.960 abrangidos
Valor crítico:	16.333 abrangidos
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior (os dados do final do ano só são disponibilizados em março de 2020, após a validação da exportação dos dados de 2019, exportação a ocorrer a 28-02-2020)
Iniciativas/ações:	- divulgação das medidas de reabilitação profissional existentes; - diagnóstico e acompanhamentos das PCDI registadas nos serviços de emprego do IEFP.
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2019 é superior ao histórico recente de resultados deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Informação e Emprego e Formação (SIEF)

Objetivo operacional 6 (OP6)	Potenciar a receita a arrecadar por via da maximização do financiamento comunitário e do reembolso dos créditos decorrentes de apoios financeiros Visa potenciar a arrecadação de receita proveniente de fontes de financiamento diferenciadas (FSE e Auto financiamento).
Dimensão / perspectiva	Eficiência (potenciar a receita por via do financiamento comunitário e do reembolso de créditos - autofinanciamento)
Indicador 12 (Ind.12)	% valor despesa aprovado em saldo no ano face ao valor da despesa aprovado em candidatura ou no Pedido de Alteração (PA)
Descrição:	Com este indicador pretende-se apurar o rácio entre o valor aprovado em saldo e o valor aprovado em candidatura ou PA, com o objetivo de diminuir a disparidade entre os dois valores de forma a garantir um maior rigor na elaboração das Candidaturas/Pedidos de Alteração assegurando uma a maior eficiência na gestão da receita arrecadada e a sua aplicação na despesa do IEPF associada à atividade operacional. Atendendo que a execução deste indicador depende a aprovação de saldos no ano por parte dos PO's, considerou-se uma ponderação de 40% se houver aprovação de saldos no ano ou de 0% se não houver lugar a aprovação de saldos do ano, sendo a ponderação dos outros 2 indicadores que integram este objetivo incrementada em 20% em cada um dos indicadores.
Fórmula de Cálculo:	$[\frac{\sum (\text{Despesa aprovada em Saldo}}{\sum \text{Valor aprovado em candidatura ou PA}}] \times 100$
Meta global por UO:	85,00%
Tolerância:	12,75%
Valor crítico:	100,00%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral, desde que existam operações com saldo aprovado no ano
Iniciativas/ações:	- Melhorar os metodos de calculo de suporte aos valores propostos em sede de candidaturas/PA; - Maior rigor em todo o processo de prestação de contas.
Referência para o valor crítico:	Foi considerado como valor crítico o valor máximo que é possível alcançar, ou seja, se o valor crítico for atingido, significa que a despesa aprovada em saldo é em igual valor da despesa apresentada em sede de candidatura ou pedido de alteração de saldo.
Fonte de verificação:	Sistema de Informação do PT2020 (SI2020)

Objetivo operacional 6 (OP6)	Potenciar a receita a arrecadar por via da maximização do financiamento comunitário e do reembolso dos créditos decorrentes de apoios financeiros Visa potenciar a arrecadação de receita proveniente de fontes de financiamento diferenciadas (FSE e Auto financiamento).
Dimensão / perspectiva	Eficiência (potenciar a receita por via do financiamento comunitário e do reembolso de créditos - autofinanciamento)
Indicador 13 (Ind.13)	Taxa de Recuperação do tratamento da Dívida
Descrição:	Com este indicador pretende-se apurar a Taxa de Recuperação do Tratamento da Dívida considerando o valor da dívida existente em SGC há mais de 60 dias + o valor da dívida existente em SIGOFA no estado de RVSP há mais de 60 dias, tendo como objetivo minimizar os valores acomodados em situações passivas.
Fórmula de Cálculo:	$[(\sum \text{Dívida nos Estados Passivos à data} - \sum \text{Dívida nos Estados Passivos no início do período}) / \sum \text{Dívida nos Estados Passivos no início do período}] \times 100$
Meta global por UO:	-20,00%
Tolerância:	5,00%
Valor crítico:	-30,00%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento negativo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	- Atuação mais eficiente dos serviços no sentido de maximizar a cobrabilidade das dívidas existentes no âmbito das medidas de política pública de emprego e de formação; - A rapidez na atuação dos serviços é vital para garantir o efetivo reembolso dos valores em dívida.
Referência para o valor crítico:	Atendendo não existir informação de histórico de resultado neste indicador no QUAR de anos anteriores, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 50% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistemas de Gestão de Candidaturas (SGC) e Sistema de Informação de Gestão Orçamental, Financeira e Administrativa (SIGOFA)

Objetivo operacional 6 (OP6)	Potenciar a receita a arrecadar por via da maximização do financiamento comunitário e do reembolso dos créditos decorrentes de apoios financeiros Visa potenciar a arrecadação de receita proveniente de fontes de financiamento diferenciadas (FSE e Auto financiamento).
Dimensão / perspectiva	Eficiência (potenciar a receita por via do financiamento comunitário e do reembolso de créditos - autofinanciamento)
Indicador 14 (Ind.14)	Taxa de cumprimento dos planos prestacionais
Descrição:	Com este indicador pretende-se apurar a taxa de cumprimento dos planos prestacionais celebrados com vencimento de prestações no período em análise, calculando-se a razão entre os valores recebidos resultantes do pagamento de prestações face ao valor total das prestações vencidas no período. Atendendo que a ponderação deste indicador depende da existência ou não de resultados para o Ind.12, considerou-se uma ponderação de 40% quando a ponderação do Ind.12 for de 40%, e uma ponderação de 60% quando o Ind.12 for de 0%.
Fórmula de Cálculo:	$[\sum (\text{Valor arrecadado decorrente do pagamento de prestações vencidas no período}) / \sum \text{Valor total das prestações evncidas no período}] \times 100$
Meta global por UO:	85,00%
Tolerância:	12,75%
Valor crítico:	100,00%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	Atuação mais eficiente dos serviços potenciando o rigor na definição dos planos prestacionais e maximizando a respetiva monitorização e acompanhamento.
Referência para o valor crítico:	Foi considerado como valor crítico o valor máximo que é possível alcançar, ou seja, se o valor crítico for atingido, significa que foram pagas a totalidade das prestações vencidas no período.
Fonte de verificação:	Sistema de Informação de Gestão Orçamental, Financeira e Administrativa (SIGOFA)

Objetivo operacional 7 (OP7)	Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE
Dimensão / perspectiva	Eficiência
Indicador 15 (Ind.15)	Número máximo de dias até ao apuramento e comunicação do total dos pontos SIADAP acumulados por todos os trabalhadores até 31/12/2016
Descrição:	- Este indicador diz respeito ao número máximo de dias para o apuramento e comunicação dos pontos SIADAP acumulados até 31/12/2016. - Abrange todos os trabalhadores do organismo, independentemente de estarem em mobilidade ou em comissão de serviço fora do organismo e mesmo que não tenham direito a alteração do posicionamento remuneratório.
Fórmula de Cálculo:	Máx.(n.º dias comunic. trab.1; n.º dias comunic. trab.2;...; n.º dias comunic. trab.n)
Meta global por UO:	90 dias
Tolerância:	15 dias
Valor crítico:	30 dias
Métrica:	número de dias
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	
Referência para o valor crítico:	Foi considerado como valor crítico o valor máximo que é possível alcançar, ou seja, se o valor crítico for atingido, significa que foram pagas a totalidade das prestações vencidas no período.
Fonte de verificação:	Sistema de Informação RH-Self

Objetivo operacional 7 (OP7)	Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE
Dimensão / perspectiva	Eficiência
Indicador 16 (Ind.16)	Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho
Descrição:	<ul style="list-style-type: none"> - Este indicador diz respeito à percentagem de trabalhadores que, após terminado o processo de avaliação SIADAP3 num determinado mês, obtiveram o processamento da sua valorização remuneratória no mês seguinte; - Entende-se como termo do processo de avaliação SIADAP 3 a data de tomada de conhecimento pelo trabalhador, da homologação da avaliação final obtida ou a data da tomada de conhecimento da decisão final em caso de reclamação da avaliação final por parte do trabalhador; - Releva também para efeitos de valorização, os pontos ainda não utilizados que o trabalhador tenha acumulado durante o período do congelamento.
Fórmula de Cálculo:	$(N.º \text{ trabalhadores c/ acréscimo no mês seguinte} / N.º \text{ total trabalhadores c/ valorização no ano}) \times 100$
Meta global por UO:	90,00%
Tolerância:	5,00%
Valor crítico:	100,00%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	
Referência para o valor crítico:	Foi considerado como valor crítico o valor máximo que é possível alcançar, ou seja, se o valor crítico for atingido, significa que a totalidade dos trabalhadores tiveram o processamento da sua valorização remuneratória no mês seguinte ao encerramento do processo de avaliação SIADAP3.
Fonte de verificação:	Sistema de Informação RH-Self

Objetivo operacional 8 (OP8)	Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
Dimensão / perspectiva	Eficiência
Indicador 17 (Ind.17)	Taxa de trabalhadores com jornada contínua
Descrição:	Este indicador mede o número de trabalhadores com jornada contínua face ao total de efetivos
Fórmula de Cálculo:	$[\sum \text{N.º Trabalhadores com Jornada Contínua} / \text{Total do Efetivo}] \times 100$
Meta global por UO:	3,00%
Tolerância:	0,50%
Valor crítico:	5,00%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	
Referência para o valor crítico:	Atendendo não existir informação de histórico de resultado neste indicador no QUAR de anos anteriores, foi considerado como valor crítico o dobro da meta definida pelo indicador.
Fonte de verificação:	Sistema de Informação GESV-GRH

Objetivo operacional 8 (OP8)	Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
Dimensão / perspectiva	Eficiência
Indicador 18 (Ind.18)	Taxa de trabalhadores com horário flexível - parentalidade
Descrição:	Este indicador mede o número de trabalhadores com horário flexível associado às situações de parentalidade, face ao total do nº de efetivos
Fórmula de Cálculo:	$[\sum \text{N.º Trabalhadores com Horário Flexível - Parentalidade} / \text{Total do Efetivo}] \times 100$
Meta global por UO:	2,00%
Tolerância:	0,30%
Valor crítico:	4,00%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	
Referência para o valor crítico:	Atendendo não existir informação de histórico de resultado neste indicador no QUAR de anos anteriores, foi considerado como valor crítico o dobro da meta definida pelo indicador.
Fonte de verificação:	Sistema de Informação GESV-GRH

Objetivo operacional 9 (OP9)	Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários Visa avaliar o nível de sucesso atingido pelos utentes abrangidos em medidas de estágios e de formação profissional
Dimensão / perspectiva	Eficiência
Indicador 19 (Ind.19)	% de formandos certificados em medidas de longa duração
Descrição:	Este indicador mede o número de formandos que concluíram a formação no âmbito das medidas de Aprendizagem e Educação e Formação de Adultos com uma avaliação de "Aprovados" face ao número total de formandos que iniciaram as mesmas ações de formação/percurso, medindo desta forma o sucesso dos utentes integrados em ações de formação profissional de longa duração
Fórmula de Cálculo:	$[\sum \text{n}^\circ \text{ formandos certificados em cursos de Aprendizagem e EFA} / \sum \text{n}^\circ \text{ formandos que iniciaram os mesmos cursos}] \times 100$
Meta global por UO:	50,00%
Tolerância:	7,50%
Valor crítico:	62,50%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	Acompanhamento dos formandos ao longo de toda a formação com o objetivo de reduzir o número de formandos que abandonam a formação
Referência para o valor crítico:	Atendendo não existir informação de histórico de resultado neste indicador integrado neste objetivo, mas face ao acompanhamento que tem sido feito pelo IEFPP nesta matéria, verifica-se que os resultados têm vindo a crescer ainda que nunca tenham atingido os 60%, pelo que foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão da Formação Profissional (SGFOR)

Objetivo operacional 9 (OP9)	Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários Visa avaliar o nível de sucesso atingido pelos utentes abrangidos em medidas de estágios e de formação profissional
Dimensão / perspectiva	Eficiência
Indicador 20 (Ind.20)	% de formandos certificados em formação modular
Descrição:	Este indicador mede o número de formandos que concluíram a formação no âmbito do Vida Ativa (inclui Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta, Vida Ativa - Qualifica + e Vida Ativa Jovem) com uma avaliação de "Aprovados" face ao número total de formandos que iniciaram as mesmas ações de formação/percurso, medindo desta forma o sucesso dos utentes integrados em ações de formação profissional de curta duração
Fórmula de Cálculo:	$[\sum \text{n}^{\text{o}} \text{ formandos certificados em ações de Formação Modular (Vida Ativa)} / \sum \text{n}^{\text{o}} \text{ formandos que iniciaram as mesmas ações}] \times 100$
Meta global por UO:	75,00%
Tolerância:	11,25%
Valor crítico:	93,75%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	Acompanhamento dos formandos ao longo de toda a formação com o objetivo de reduzir o número de formandos que abandonam a formação
Referência para o valor crítico:	Atendendo não existir informação de histórico de resultado neste indicador integrado neste objetivo, mas face ao acompanhamento que tem sido feito pelo IEFP nesta matéria, verifica-se que os resultados têm vindo a crescer, sendo expectável que no final de 2018 seja atingido um valor próximo dos 73%, valor inferior à meta estabelecida para 2019, pelo que foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão da Formação Profissional (SGFOR)

Objetivo operacional 9 (OP9)	Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários Visa avaliar o nível de sucesso atingido pelos utentes abrangidos em medidas de estágios e de formação profissional
Dimensão / perspectiva	Eficiência
Indicador 21 (Ind.21)	% de ex-formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após a conclusão da formação
Descrição:	Este indicador mede o número de formandos certificados (com avaliação "Aprovados") que, 6 meses após a conclusão da formação no âmbito dos Cursos de Aprendizagem ou Cursos de Educação e Formação de Adultos, estão empregados. A situação de empregados é avaliada pelo registo de remuneração base na Segurança Social no 6º mês após a data de conclusão da ação de formação/percurso. Para efeitos do cálculo do indicador, são considerados os formandos que terminaram a formação no ano N-1 (2018).
Fórmula de Cálculo:	$[\sum \text{n}^\circ \text{ empregados no mês N+6} / \sum \text{n}^\circ \text{ terminados no mês N}] \times 100$
Meta global por UO:	40,00%
Tolerância:	6,00%
Valor crítico:	50,00%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	Promover o maior número de ações de formação em áreas de formação identificadas como prioritárias
Referência para o valor crítico:	Atendendo não existir informação de histórico de resultado neste indicador integrado neste objetivo, mas face ao acompanhamento que tem sido feito pelo IEFP nesta matéria, verifica-se que os resultados têm vindo a crescer decorrente também da evolução positiva do mercado de trabalho, pelo que foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão da Formação Profissional (SGFOR) e dados reportados pelo Instituto de Segurança Social, IP relativos às remunerações

Objetivo operacional 9 (OP9)	Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários Visa avaliar o nível de sucesso atingido pelos utentes abrangidos em medidas de estágios e de formação profissional
Dimensão / perspectiva	Eficiência
Indicador 22 (Ind.22)	% de ex estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim do Estágio
Descrição:	Este indicador mede o número de estagiários que concluíram o estágio (são excluídos os desistentes) e que, 6 meses após a conclusão estão empregados. A situação de empregados é avaliada pelo registo de remuneração base na Segurança Social no 6º mês após a data de conclusão do estágio. Para efeitos do cálculo do indicador, são considerados os formandos que terminaram estágios (Estágios Emprego e Estágios Profissionais) no ano N-1 (2018).
Fórmula de Cálculo:	$[\sum n^{\circ} \text{ empregados no mês } N+6 / \sum n^{\circ} \text{ terminados no mês } N] \times 100$
Meta global por UO:	75,00%
Tolerância:	11,25%
Valor crítico:	93,75%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	Acompanhamento durante o decorrer do estágio
Referência para o valor crítico:	Atendendo não existir informação de histórico de resultado neste indicador integrado neste objetivo, mas face ao acompanhamento que tem sido feito pelo IEFP nesta matéria, verifica-se que os resultados têm vindo a crescer decorrente também da evolução positiva do mercado de trabalho, pelo que foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão da Formação Profissional (SGFOR) e dados reportados pelo Instituto de Segurança Social, IP relativos às remunerações

Objetivo operacional 10 (OP10)	Promover a qualificação dos trabalhadores Visa avaliar a maior abrangência possível de trabalhadores em ações de formação no ano
Dimensão / perspectiva	Qualidade
Indicador 23 (Ind.23)	% de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional
Descrição:	Este indicador mede o número de trabalhadores que frequentaram ações de formação profissional no ano face ao total de efetivos.
Fórmula de Cálculo:	$[\sum \text{n}^\circ \text{ trabalhadores com formação no ano} / \sum \text{n}^\circ \text{ de efetivos}] \times 100$
Meta global por UO:	80,00%
Tolerância:	12,00%
Valor crítico:	100,00%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	Levantamento das necessidades de formação junto dos dirigentes e dos trabalhadores na elaboração do Plano de Formação
Referência para o valor crítico:	Atendendo ao histórico e ao melhor resultado obtido até à data (2017), foi considerado como valor crítico o resultado atingido em 2017.
Fonte de verificação:	Base de dados da Formação Interna

Objetivo operacional 11 (OP11)	Melhorar a qualidade dos serviços prestados Visa avaliar a qualidade dos serviços prestados pelos serviços de emprego através da oscultação dos utentes que recorreram aos serviços no ano em curso
Dimensão / perspectiva	Qualidade
Indicador 24 (Ind.24)	% de utentes singulares que atribuem avaliação do atendimento global dos serviços como "positivo" ou "muito positivo"
Descrição:	Este indicador mede o grau de satisfação dos utentes singulares (exclui entidades) com o atendimento prestado pelos serviços de emprego, com base na atribuição da classificação de "positivo" ou "muito positivo", recorrendo para o efeito à inquirição junto de uma amostra de utentes singulares.
Fórmula de Cálculo:	$[\sum \text{n}^\circ \text{ de respondentes que se declaram "Muito Positivo" ou "Positivo" o atendimento global dos serviços} / \sum \text{n}^\circ \text{ de respondentes}] \times 100$
Meta global por UO:	60,00%
Tolerância:	9,00%
Valor crítico:	75,00%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	anual (é feito um único processo de inquirição no ano, prevendo-se que em 2019 o mesmo ocorra no 2º trimestre)
Iniciativas/ações:	Desenvolvimento do projeto no âmbito do atendimento por marcação prévia
Referência para o valor crítico:	Atendendo não existir informação de histórico de resultado neste indicador no QUAR de anos anteriores, foi considerado como valor crítico o valor da meta acrescida de 25%.
Fonte de verificação:	Inquéritos

Objetivo operacional 11 (OP11)	Melhorar a qualidade dos serviços prestados Visa avaliar a qualidade dos serviços prestados pelos serviços de emprego através da oscultação dos utentes que recorreram aos serviços no ano em curso
Dimensão / perspectiva	Qualidade
Indicador 25 (Ind.25)	% de utentes coletivos que atribuem avaliação do atendimento global dos serviços como "positivo" ou "muito positivo"
Descrição:	Este indicador mede o grau de satisfação dos utentes coletivos (entidades) com o atendimento prestado pelos serviços de emprego, com base na atribuição da classificação de "positivo" ou "muito positivo", recorrendo para o efeito à inquirição junto de uma amostra de utentes singulares.
Fórmula de Cálculo:	$[\sum \text{n}^\circ \text{ de respondentes que se declaram "Muito Positivo" ou "Positivo" o atendimento global dos serviços} / \sum \text{n}^\circ \text{ de respondentes}] \times 100$
Meta global por UO:	75,00%
Tolerância:	11,25%
Valor crítico:	93,75%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	anual (é feito um único processo de inquirição no ano, prevendo-se que em 2019 o mesmo ocorra no 2º trimestre)
Iniciativas/ações:	Desenvolvimento do projeto no âmbito do atendimento por marcação prévia
Referência para o valor crítico:	Atendendo não existir informação de histórico de resultado neste indicador no QUAR de anos anteriores, foi considerado como valor crítico o valor da meta acrescida de 25%.
Fonte de verificação:	Inquéritos

Matriz de Alinhamento

Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Estratégico		Nível 3 - Gestão Operacional	
Programa do XXI Governo Constitucional GOP 2016-2019 Outros instrumentos de nível político	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objectivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 1	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 2
Políticas ativas para emprego efetivo	<i>OE1. Promover o emprego e a qualidade do emprego</i>	RD	OP1. Abranger em medidas ativas de emprego 68.392 pessoas	RD
			OP2. Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho	RD
	<i>OE2. Focalizar as políticas ativas de emprego no combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração</i>	RD	OP3. Promover a qualificação dos jovens e a sua integração no mercado de trabalho	RD
	<i>OE4. Promover a educação de adultos e a formação ao longo da vida</i>	RD	OP4. Abranger em medidas de qualificação profissional 170.171 pessoas	RD
	<i>OE5. Promover a inclusão e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência ou incapacidade</i>	RD	OP5. Abranger em medidas de Reabilitação Profissional 11.598 pessoas com deficiência e incapacidade	RD
Apoiar o reforço das competências e da empregabilidade	<i>OE3. Apoiar o reforço das competências e da empregabilidade das portuguesas</i>	RD	OP6. Potenciar a receita a arrecadar por via da maximização do financiamento comunitário e do reembolso dos créditos decorrentes de apoios financeiros	RI
			OP9. Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários	RD
Valorização de funções públicas	<i>OE6. Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego, tornando-o mais simples, mais acessível e mais transparente</i>	RI	OP8. Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE	RI
			OP10. Promover a qualificação dos trabalhadores	RD
			OP11. Melhorar a qualidade dos serviços prestados	RD
Conciliação entre trabalho e vida pessoal			OP8. Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	RI